



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 - LOA para 2020**

Data: 16 de janeiro de 2020.

**AUTOR DA EMENDA**

**Nº DA EMENDA**

Vereador: <b>LEÔNIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO</b>	<b>014</b>
--	------------

**PROGRAMA**

Implantação e Manutenção de Programas Decorrentes de Emendas Individuais de Vereadores

**AÇÃO**

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA

**PRODUTO**

**ACRÉSCIMO DE META**

Trecho construído (km)	....
------------------------	------

**VALOR ESTIMADO**

R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de todos que durante o período chuvoso nesta cidade, muitas ruas e vias públicas ficam bastante danificadas; as localizadas nos bairros mais baixos ficam tomadas por água, o que provoca o aparecimento de algumas doenças. Já as ruas situadas nas áreas mais altas ficam danificadas pela abertura de valas e buracos provocados pelo escoamento das águas.

No período de estiagem, acontece o contrário, é a poeira que invade as casas e comércios localizados em ruas não pavimentadas, gerando desconforto e causando doenças respiratórias em muitas pessoas.

Por esta razão, a intervenção do poder público com a realização de serviços que contornem tais problemas é de primeira necessidade.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 16 de janeiro de 2020.

**Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**  
- Vereador -